



PROJETO DE LEI N° 80/2025

Tauá-CE, em 03 de setembro de 2025.

Vereador Helio Pedrosa Castelo Neto

Reconhece oficialmente as Cavalgadas, Pega de Boi e Vaquejada como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, à valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações.

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam reconhecidas como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá as seguintes manifestações:

- I – Cavalgadas;
- II – Pega de Boi;
- III – Vaquejada.

Art. 2º - O reconhecimento previsto no Art. 1º tem como objetivos:

- I – Preservar e valorizar as tradições culturais do município;
- II – Promover o conhecimento histórico e cultural dessas manifestações;
- III – Incentivar a participação da comunidade na manutenção dessas práticas;
- IV – Garantir políticas públicas que apoiem a realização e divulgação desses eventos.

Art. 3º - A realização das Cavalgadas, Pega de Boi e Vaquejada deve observar:

- I – Condições adequadas de saúde, manejo e bem-estar dos animais;
- II – Estrutura e segurança dos locais de realização;
- III – Orientações das autoridades competentes quanto à preservação cultural, ambiental e segurança pública.



Art. 4º - O Poder Executivo poderá desenvolver ações de incentivo, proteção e divulgação das manifestações culturais reconhecidas, incluindo:

- I – Programas educativos e culturais;
- II – Apoio à organização de eventos e festividades;
- III – Parcerias com associações, grupos culturais e escolas.

Art. 5º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá regulamentar esta lei no que se fizer necessário para sua fiel execução.

Art. 6º - Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá, 03 de setembro de 2025.

Vereador Helio Pedrosa Castelo Neto

JUSTIFICATIVA

O município de Tauá possui uma tradição cultural profundamente ligada às atividades rurais e às festividades populares, destacando-se historicamente pelas Cavalgadas, Pega de Boi e Vaquejada. Essas práticas representam não apenas manifestações culturais, mas também um elo com a história e a identidade do nosso povo, transmitidas de geração em geração.

O reconhecimento oficial dessas manifestações como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município é fundamental por diversos motivos:

1. Preservação da memória histórica: Ao oficializar essas práticas, assegura-se que as tradições locais sejam preservadas e conhecidas pelas futuras gerações;
2. Valorização da cultura local: Reforça o sentimento de pertencimento e orgulho da população tauaense em relação às suas raízes culturais;
3. Fomento ao turismo e à economia: Eventos como cavalgadas e vaquejadas atraem visitantes e movimentam o comércio e o setor de serviços local;
4. Segurança e bem-estar: Permite regulamentar a realização dessas atividades de forma segura, observando as normas de proteção animal e de segurança pública;
5. Promoção cultural e educativa: Incentiva ações que divulguem as tradições culturais do município, incluindo atividades educativas e programas culturais em escolas e comunidades.

Diante do exposto, este projeto visa reconhecer oficialmente as Cavalgadas, Pega de Boi e Vaquejada como patrimônio cultural, histórico e imaterial de Tauá,



garantindo sua preservação, valorização e continuidade, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o orgulho local.

**HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR**

